



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

**LEI MUNICIPAL Nº 2.031, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

“Dá a denominação de **“TRAVESSA MARGARIDA ARAÚJO SEREJO”** à viela de ligação entre a Estrada Fazenda São Joaquim e Rua Arco Iris, Bairro Vila Ota e dá outras providências”.

*Autoria: Vereador Merisvaldo Lima Santos*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **“TRAVESSA MARGARIDA ARAÚJO SEREJO”** a viela de ligação entre a Estrada Fazenda São Joaquim e Rua Arco Iris, Bairro Vila Ota.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 12 de setembro de 2013 -  
49º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**

Prefeito

PjLei nº. 013.08.2013= CM  
Autógrafo nº. 056.09.2013 = CM  
Processo nº. 1.923/13 = PM